



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.749

Conde, 08 de julho de 2020

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 0154/2020 CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, o Guarda Municipal 2ª INSPETOR JORGE FLÁVIO A. F. DE ALCÂNTARA matrícula 1772 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal 2ª INSPETOR B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0155/2020 CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, o Guarda Municipal 2ª INSPETOR GLEYDSON DE LIMA FERNANDES matrícula 1770 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal 2ª INSPETOR B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0156/2020 CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, o Guarda Municipal SUBINSPETOR ROBSON DOS SANTOS CRUZ matrícula 1781 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal SUBINSPETOR B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0157/2020**

**CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013.

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, o Guarda Municipal SUBINSPETOR YURI MARIEL VIEIRA DE L. BATISTA matrícula 1792 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal SUBINSPETOR B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0158/2020**

**CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, o Guarda Municipal SUBINSPETOR LEONARDO CELESTINO B. DA SILVA matrícula 1791 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal SUBINSPETOR B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0159/2020**

**CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, o Guarda Municipal SUBINSPETOR ANDERSON DE MATOS CARVALHO matrícula 1784 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal SUBINSPETOR B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0160/2020**

**CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, o Guarda Municipal GM 1ª CLASSE FERNANDO ANTÔNIO TORRES JUNIOR matrícula 1885 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GM 1ª CLASSE B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0161/2020 CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, o Guarda Municipal GM 1ª CLASSE RÓGER EMERSON G. DA SILVA matrícula 1882 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GM 1ª CLASSE B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0162/2020 CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, o Guarda Municipal GM 1ª CLASSE ANDRÉ DOS SANTOS CAMPOS matrícula 1883 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal GM 1ª CLASSE B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 0163/2020 CONDE – PB, 02 DE JULHO DE 2020.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com o objetivo de dar cumprimento a Lei 769/2013 e Processo Administrativo nº 1156/2020,

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, o Guarda Municipal 3º INSPETOR INALDO SANTANA matrícula 1381 na estrutura organizacional da carreira à função de Guarda Municipal 3º INSPETOR B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2020.

  
**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita